

PROJETO DE LEI

Nº 09/2019

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: LÚCIA HELENA CHIOZZI MARTINS E DIEGO LIMA LOPES

Assunto: Institui no município um sistema integrador de agendamento de consultas denominado "Conecta Saúde".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI NO MUNICÍPIO UM SISTEMA INTEGRADOR DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS DENOMINADO “CONECTA SAÚDE”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica instituída no Município de Sorocaba, a utilização de um sistema via site e/ou aplicativo denominado “conecta saúde”, onde os cidadãos através de seu número do SUS poderão agendar consultas em todas as UBS de saúde de forma online.

Art.2º Cada uma das UBS deverá contar com: Clínico Geral, Pediatra, Cardiologista, Ginecologista e Ortopedista

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de setembro de 2019

Lúcia Helena Chiozzi Martins
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Ao permitir que o sistema de agendamento de consultas seja integrado e não apenas na UBS próxima a moradia do cidadão, haverá um melhor fluxo e uma menor fila de espera, uma vez que as necessidades de especialista não são as mesmas em todas as regiões da cidade, em um bairro com uma maior concentração de uma população idosa, haverá uma maior procura por cardiologistas, já em um bairro com maior concentração de população jovem, haverá uma maior procura por ginecologistas por exemplo. É importante ainda oferecer algumas

Recebido digitalmente pela Divisão de Expediente
Legislativo em: seg 23/09/2019 21:01



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

especialidades que no momento só se encontram na Policlínica para também auxiliar na redução das filas.

Além disso poder fazer o agendamento pela internet traz mais dignidade aos cidadãos que muitas vezes por falta de acesso a informações corretas ou por desespero de conseguir com consulta acabam por ir diversas vezes a mesma UBS sem sucesso, muitas vezes é possível nas primeiras horas da manhã já observar fila de pessoas que desejam marcar consultas em frente as UBS, principalmente idosos.

A questão da saúde, principalmente o longo tempo de espera por consultas e exames médicos tem sido há anos uma das maiores preocupações e reclamações da população sorocabana, tentar amenizar esse quadro é o principal objetivo desse projeto.

S/S.,24 de setembro de 2019

Lúcia Helena Chiozzi Martins
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

SECRETARIA JURÍDICA

PL 09/2019 _ Parlamento Infanto-Juvenil

A autoria da presente proposição é da Vereadora Lúcia Helena Chiozzi Martins, o qual tem como suplente o Vereador Diego Lima Lopes, eleitos pela E. M. Leonor Pinto Thomaz.

Trata-se de PL que “Institui no município um sistema integrador de agendamento de consultas denominado “Conecta Saúde”.

O presente Projeto de Lei apresentado digitalmente, conforme prevê o Art. 32, do Ato da Mesa nº 66/2019 – Regimento do Parlamento Infanto-Juvenil, deve seguir à Divisão de Expediente Legislativo para adequação dentro da técnica legislativa e posterior apresentação em Sessão Ordinária do Parlamento Infanto-Juvenil.

Sorocaba, 26 de setembro de 2019.


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

PROJETO DE LEI Nº 09/2019

Institui no município um sistema integrador de agendamento de consultas denominado “Conecta Saúde”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba, a utilização de um sistema via site e/ou aplicativo denominado “conecta saúde”, onde os cidadãos através de seu número do SUS poderão agendar consultas em todas as UBS de saúde de forma online.

Art. 2º Cada uma das UBS deverá contar com: Clínico Geral, Pediatra, Cardiologista, Ginecologista e Ortopedista.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

S/S., 24 de setembro de 2019.

Lúcia Helena Chiozzi Martins
Vereadora

Diego Lima Lopes
Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARLAMENTO INFANTO-JUVENIL

JUSTIFICATIVA

Ao permitir que o sistema de agendamento de consultas seja integrado e não apenas na UBS próxima a moradia do cidadão, haverá um melhor fluxo e uma menor fila de espera, uma vez que as necessidades de especialista não são as mesmas em todas as regiões da cidade, em um bairro com uma maior concentração de uma população idoso, haverá uma maior procura por cardiologistas, já em um bairro com maior concentração de população jovem, haverá uma maior procura por ginecologistas por exemplo.

É importante ainda oferecer algumas especialidades que no momento só se encontram na Policlínica para também auxiliar na redução das filas.

Além disso poder fazer o agendamento pela internet traz mais dignidade aos cidadãos que muitas vezes por falta de acesso a informações corretas ou por desespero de conseguir com consulta acabam por ir diversas vezes a mesma UBS sem sucesso, muitas vezes é possível nas primeiras horas da manhã já observar fila de pessoas que desejam marcar consultas em frente as UBS, principalmente idosos.

A questão da saúde, principalmente o longo tempo de espera por consultas e exames médicos tem sido há anos uma das maiores preocupações e reclamações da população sorocabana, tentar amenizar esse quadro é o principal objetivo desse projeto.



DISCUSSÃO ÚNICA

8002/2019

APROVADO

REJEITADO

EM 26 / 09 / 2019



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

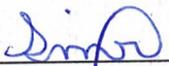
Matéria : PL 09/2019

Reunião : SO-PJ 02/2019
Data : 26/09/2019 - 15:10:55 às 15:12:01
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 20 Parlamentares

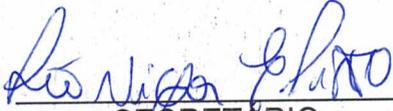
Nome do Parlamentar	Voto	Horário
ABNER MATHEUS RODRIGUES	Sim	15:11:07
EMANUELLE FERNANDA DO PRADO	Sim	15:11:01
EMERSON DA SILVA ROSA	Sim	15:11:02
FÁTIMA VITÓRIA FORTUNATO	Sim	15:11:07
JOÃO PAULO SMANIOTI DE SOUZA	Sim	15:11:38
JÚLIA GABRIELLY DA SILVA LESSA	Sim	15:11:02
JULIA RIBEIRO MARTINS	Nao	15:11:26
KAWÊ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Nao	15:11:28
LÉO VICTOR CAVACCINI PINTO	Nao	15:11:23
LÚCIA HELENA CHIOZZI MARTINS	Sim	15:11:03
MARIA LUISA DOS SANTOS	Nao	15:11:24
MATEUS SOARES FERNANDES	Nao	15:11:14
MILTON LUIS BIANCO MOREIRA	Sim	15:11:06
NICOLY STEPHANY FURTADO	Nao	15:11:31
PEDRO HENRIQUE DA CUNHA PIRES	Sim	15:11:39
RAÍSSA EMANUELA FERREIRA	Sim	15:11:09
STEPHANY CHRISTINE FLORÊNCIO	Nao	15:11:02
THIAGO ALEXANDRE CAMARGO	Sim	15:11:10
VICTOR MORAES FREITAS	Nao	15:11:20

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	11	8	19

Resultado da Votação : APROVADO



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO